

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO PIRACICABA
REDE

REDE SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Norberto

DATA: 07/03/2022

REDE Nº: 0081/2022

ASSUNTO: **ATPC 2022: Proatec e Professores da Sala de Leitura.**

Equipe gestora, coordenadores e professores,

Em complemento à Rede 0058/2022, que traz perguntas e respostas sobre as ATPCs: <https://docs.google.com/document/d/1XXeVkiO5x-DIGMDZtj-eUzXSBEEnmIij8/edit>, seguem informações a respeito dos Proatecs e Professores da Sala de Leitura, segundo informação veiculada na Secretaria Escolar Digital (Dúvidas e Problemas Técnicos ATPC. Disponível em <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/knowledgebase/article/SED-07115/pt-br>):

Professor da Sala de Leitura não consegue registrar sua presença nas ATPCs:

A Resolução SEDUC 114, de 03-11-2021, que dispõe sobre a instalação de Salas e Ambientes de Leitura nas escolas da rede pública estadual, não prevê a realização de ATPC pelo professor da sala de leitura. Desta forma, não existe a necessidade do registro de sua participação no sistema EFAPE.

PROATEC não consegue registrar sua presença nas ATPCs:

A Resolução Seduc-7, de 11-1-2021, que institui o Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação nas unidades escolares da rede estadual de ensino e dá providências correlatas, não prevê a realização de ATPC pelo PROATEC. Desta forma, não existe a necessidade do registro de sua participação no sistema EFAPE.

Atenciosamente,
Núcleo Pedagógico

De acordo,
Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino